



PORTARIA Nº 004 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

MARIA DAS DORES CANDIDO DA SILVA
MATRICULA 28034

Período Aquisitivo: 15/02/2023 A 14/02/2024

Período De Férias: 15/07/2024 A 13/04/2024 - 30 Dias – **PORTARIA SEMFI Nº 052/2024**

Período de Interrupção: 30/07/2024 A 13/08/2024 – 15 DIAS – **PORTARIA SEMFI Nº052/2024**

Gozo de dias restantes: 17/01/2025 A 31/01/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 1414/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2025.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

